PROJETO DE LEI N° 028/2025 1 1
Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 028/2025

Ref. Projeto de Lei nº 028/2025

Assunto: Alteração Orçamentária - IPRESBS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o projeto de lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial para cobrir as despesas de pessoal relacionadas aos contratos de terceirização. Devido à saída da servidora que ocupava o cargo de auxiliar de serviços no IPRESBS, e à falta de um concurso público válido para preencher esta vaga, será necessário contratar uma empresa para realizar os serviços de limpeza do imóvel do Instituto.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CLIFFORD JELINSKY
Diretor-Presidente do IPRESBS

UFSBS 27/02/2025 16:02 AAB 344/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 028, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, ANULAR DOTAÇÃO ESPECÍFICA DO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 19.001.0009.0122.0019.4062 – Administração e Funcionamento do IPRESBS, com recursos de anulação de dotação, até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	4062	180270000275	1290	319011	50.000,00
Especial	4062	180270000275	1630	339034	50.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CLIFFORD JELINSKY
Diretor-Presidente do IPRESBS